

Lei nº 214 de 24-11-1960.

Abre créditos Suple-
mentares a dotações
do orçamento vigente

A Câmara Municipal de Pechalva, de-
creta e em sancionno a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberta a dotações do or-
çamento vigente o crédito suplementar de
cr\$ 141.000.00 (Cento e quarenta e um mil ean-
zeiros), para suplementação das seguintes ver-
bas:

8631- Operações do serv. de água e esgôto. cr\$ 20.000.00

- 8811- Operários do serviço de ruas, praças
e jardins cl\$ 15.000.00
- 8813- ^{Para} Operários do serviço de
ruas, praças e jardins cl\$ 10.000.00
- 8821- Operários do serviço de
conservação de estradas e pontes . . cl\$ 30.000.00
- 8823- Para o serviço de conservação
de estradas e pontes cl\$ 20.000.00
- 8824- Conservação de est. e pontes cl\$ 30.000.00
- 8851- Operários do serviço de Limp. Publ. cl\$ 10.000.00
- 8884- Para o serviço de limpeza Pública . . . 3.000.00
- 8984- Subvenções à Pequenas escolas - . . 3.000.00

Art.º 2º - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua
publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades
a quem o conhecimento e execução desta lei pertenc-
er que a cumpram e a façam cumprir tão inteira-
mente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pedrolva, 21 de Out.º de 1960

O Secretário,
A. S. V. G. A. Wallug

O Prefeito Municipal
ca. José Belmiro Monti